



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

226
ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 1339/2018 (fl. 222), se reuniu no dia 11 de setembro do corrente nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Eustáquio Santolin, nº35, neste município, para analisar a documentação acostada no Processo Administrativo nº 20148/12905, pela Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE.

Nesta etapa foram verificados os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº4.503/2017, art. 34, bem como, os preceitos da Lei 13.019/2014, para a realização da parceria entre a ACCIE e Prefeitura Municipal – projeto FRINAPE 2018.

Para a emissão do parecer final desta Comissão, em cumprimento aos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº4.503/2017 em seu artigo 34, requer a juntada dos seguintes documentos:

QUANTO AOS REQUISITOS LEGAIS:

- Estatuto Social registrado e atualizado;
- Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultado do Exercício contantes no Livro Diário Geral período 2017;
- Certidões Negativas FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União e da Receita Estadual com prazo de validade vigente;
- Relação nominal atualizada do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Organização da Sociedade Civil, conforme seu estatuto social, com os respectivos **endereços, número e órgão expedidor da carteira de identidade** (grifo nosso) e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF, em atendimento ao art. 34, I, 3, c do Decreto Municipal nº4.503/2017;
- Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula atualizada, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado, em atendimento do art. 34, VII do Decreto Municipal nº4.503/2017;
- Cópia do parecer final de Aprovação das Contas da última FRINAPE, em atendimento ao art. 34, VIII do Decreto Municipal nº4.503/2017;

PLANO DE TRABALHO:

- Quanto aos objetivos específicos descritos na folha 175 e à contrapartida descrita na folha 178 esclarecer divergência referente aos dias de acesso gratuito a toda a população, uma vez que não restou definido se serão 3 dias de acesso gratuito ou todos os dias, exceto acesso aos grandes shows.

6
g

DOS PRAZOS:

- Juntar parecer do responsável pelo Setor de Protocolo da Prefeitura, expressando inexistência de impugnação à justificativa de inexibibilidade folha 161, a qual não possui data, subentendendo-se o prazo legal para tal impugnação 05 dias após a data da publicação no jornal folha 162, em atendimento ao Art. 32 §1º e 2º do Decreto Municipal nº4.503/2017.

Observa-se que o nome do Presidente da ACCIE consta em alguns documentos como Ari Fabio Vendruscolo e em outros como Fabio Vendruscolo. Sugere-se que seja observado, de agora em diante, conforme documento folha 43, no intuito de evitar enganos.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção aguarda atendimento dos quesitos supra para emissão de parecer final.

Erechim, 12 de setembro de 2018.



Aline dos Santos Pratyiera Pansera
Comissão de Seleção



Celso Antonio Spivakoski
Comissão de Seleção



Marcelo Martin Manteze
Comissão de Seleção